

2013

Informações Úteis – ANP



**ORGANIZAÇÃO
REZENDE**

50 Anos

Organização Rezende

Acesse o site: www.organizaorezende.com.br

19/04/2013

ANP - Agência Nacional do petróleo

Quais são as funções da ANP?

Conforme disposto no Art. 8º da [Lei n.º 9.478](#), de 6 de agosto de 1997 - com redação dada pela [Lei 11.097](#), de 13 de janeiro de 2005.

O que a ANP pode fazer pelo cidadão?

A força da Agência é a parceria com o cidadão, fundamental para sua atuação. Com o exercício permanente da cidadania, a ANP poderá cumprir sua missão de regular os setores de petróleo e gás no Brasil, promovendo a proteção dos interesses do consumidor, o combate ao abuso do poder econômico e a busca de produtos de boa qualidade, a preços justos. Por meio do [Centro de Relações com o Consumidor - CRC](#), a sociedade pode manifestar-se de vários modos. Consumidores, órgãos públicos ou privados, agentes econômicos e pesquisadores em geral podem pedir informações, dados do setor, registrar denúncias e reclamações. É também possível oferecer sugestões e mesmo agradecer alguma ação específica da Agência.

Como o cidadão pode denunciar irregularidades?

As denúncias podem ser encaminhadas à ANP pela seção [Fale conosco](#) ou pela Central de Atendimento 0800 970 0267 (discagem direta gratuita, válida para todo o território nacional), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

A fiscalização dos combustíveis e lubrificantes

Na atividade específica de fiscalização dos combustíveis comercializados no País, os servidores designados pela ANP estão autorizados pela [Lei nº 9.847/1999](#) a emitir autos de infração, a interditar bombas de abastecimento nos postos revendedores em que sejam constatadas irregularidades bem como a cancelar registros de produtos. A mesma lei permite que a Agência mantenha convênios com órgãos da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O objetivo dos convênios é ampliar e tornar mais ágeis as ações de fiscalização.

Assim, os fiscais da ANP e dos órgãos conveniados, caso detectem alguma não-conformidade no transporte, armazenagem, instalações do posto revendedor ou nos combustíveis comercializados no estabelecimento, podem emitir um auto de infração e abrir um processo administrativo, com direito à defesa do posto autuado. Ao final do processo, o posto pode ser multado e/ou interditado. Caso se constatem irregularidades em lubrificantes, a responsabilidade não é do posto e sim dos fabricantes.

Durante uma ação de fiscalização, os fiscais verificam no posto uma série de itens referentes a exigências de segurança e de proteção ao meio ambiente.

O combustível é considerado não-conforme quando há desvio em relação a qualquer um dos itens da especificação definida pela ANP para o produto. A adulteração é a adição ilegal de qualquer substância a este produto. O produto não-conforme não é necessariamente resultado de adulteração proposital e pode ser resultante de contaminação.

O óleo lubrificante é considerado não conforme quando há desvios em relação aos itens declarados no seu registro na ANP – características físico-químicas e nível de desempenho. Saiba mais detalhes na Cartilha do Posto Revendedor.

A rotina de fiscalização inclui a verificação do percentual da mistura diesel-biodiesel. Desde 1º de janeiro de 2010, o óleo diesel comercializado em todo o Brasil deve conter, obrigatoriamente, 5% de biodiesel. Portanto, depois de 1/1/2010, serão autuados e interditados os postos que não estiverem vendendo biodiesel B5 conforme a especificação.

No caso dos lubrificantes, os fiscais podem autuar, cancelar os registros e o cadastramento do fabricante de um produto em que seja constatada irregularidade.

Além de autuar o posto quando constatada alguma não-conformidade no combustível, os agentes de fiscalização também podem interditar o estabelecimento. A Lei nº 9.847/1999 especifica os casos em que cabe a interdição e o procedimento do responsável para desinterditar o estabelecimento, bem como os valores das multas a serem aplicadas, de acordo com a irregularidade encontrada. ([Clique aqui](#)) para consultar a relação de postos revendedores autuados e/ou interditados por problemas de qualidade dos combustíveis